

# classificados

anúncio: 4435-8159 e 4435-8000

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Nos termos do Caput do Art. 5º da Lei 8.666/93 Justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de: Associação das Empresas do Sistema de Transporte de Santo André-Aesa: R\$ 1.980,00; Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-Sabesp: R\$ 931.511,77; Companhia Ultrafaz S/A: R\$ 1.081,32; Eletropaulo Metropolitana Electricidade de São Paulo S/A: R\$ 459.765,51; Pioneira Indústria de Equipamentos de Limpeza Ltda: R\$ 678.000,00; Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André-Semasa: R\$ 166.516,20; Sompo Seguros S/A: R\$ 16.400,00 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. xv da lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos municípios.

Prefeitura Municipal de Santo André. Resultado do Julgamento do Chamamento Público 010/2022-SAS. Processo Administrativo 27135/2022 - Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos no território de abrangência do CHAS Ana Maria, mediante celebração do Termo de Colaboração. Por não ter havido interposição de recurso administrativo, nos termos do referido Chamamento Público, a Comissão de Seleção, nomeada por meio da Portaria 024/2022-SCAS, de 18 de outubro de 2022, declara como vencedora a organização da sociedade civil: Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada, e o Secretário de Assistência Social, com fulcro no inciso IV do art. 6º do Decreto 16.870, de 26 de dezembro de 2016, homologa o resultado deste Chamamento Público. Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Assistência Social.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019; Port. n.º 649.02.2023 Grimaldo da Silva, RG n.º 365897978, Servente Geral - S/A, Classif.: 185º lugar; Port. n.º 650.02.2023 Doralice Dias de Oliveira, RG n.º 290392810, Merendeira - SE, Classif.: 62º lugar; Port. n.º 651.02.2023 Thais Andrade Da Silva, RG n.º 416927452, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE, Classif.: 712º lugar. Santo André, 22 de fevereiro de 2023 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

PORTARIA 005/2023 - SAS. Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, devidamente regulamentada pelos artigos 60 e seguintes do Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016. Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições, em especial, o que prevê o inciso I do art. 6º do Decreto 16.870, de 26 de dezembro de 2016. Resolve: Art. 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, considerando o artigo 60 e seguintes do Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, será composta pelas seguintes servidoras: I - Caroline do Carmo da Cruz - IF 48.852-6; II - Priscila Arruda de Nichile Prado - IF 54.050-1; III - Tatiane do Nascimento Pimenta - IF 49.182-9. Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria 026/2022. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Assistência Social.

PORTARIA N.º 013.02.2023 - DCGM - A Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17, Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 9.847/2019 e da Instrução Normativa n.º 180/2020-PF resolve: REVOGAR, nos termos do Convênio com a Polícia Federal n.º 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo funcional do seguinte servidor do Quadro Técnico: **24.613-1**

Vincenzina de Simone - Diretora-Comandante - DCGM/SSC/PSA

Secretaria de Segurança Cidadã - Portaria assinada pelo Sr. Secretário Interino Edson Lima de Oliveira: Port. 21.02.2023 - P.A. 24462/2021.

**Anuncie Aqui**  
**4435-8000**

### ▼ Convocações

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
Ficam convocados todos o sócios da categoria especial e comum deste CLUBE, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no dia 10 de Março de 2023, às 18:00 horas, na sede social à Rua Maranhão 7.112, nesta cidade, ou 30 minutos após, no mesmo local, com no mínimo 1/10 do número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
1- Aprovação das contas da Diretoria Executiva, compreendendo o período de 01 de Janeiro/2022 à 31 de Dezembro de 2.022.  
2- Eleição do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o período de Março/2023 à Março/2024.  
3- Possê da nova Diretoria.  
Ficam também notificados da realização desta Assembleia, os sócios Beneméritos, a fim de utilizarem-se das prerrogativas previstas no artigo 12.0 do Estatuto Social, sob pena de preclusão do direito.  
São Caetano do Sul, 01 de Fevereiro de 2.023  
**RUTH CASTELLAR ARDANA**  
Presidente do Conselho Deliberativo

### ▼ Editais Forenses

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0004974-53.2012.8.26.0554** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Luis Fernando Cardinale Odebeck, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **NAVALLAN ARTS INDUSTRIA DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA ME**, CNPJ 06.279.735/0001-82, com endereço à Avenida Portugal, 1434, Centro, CEP 09041-320, Santo André - SP **FERNANDO ROBERTO XAVIER**, CPF: 161.502.465-92, com endereço à Avenida Portugal, 1434, Centro, CEP 09041-320, Santo André - SP e **MARCIA FREDIANELLI XAVIER**, CPF 271.220.418-24, com endereço à Avenida Portugal, 1434, Centro, CEP 09041-320, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Sa, alegando em síntese: a Exequeute é credora dos Executados no valor de **R\$ 172.064,90**, que corresponde ao saldo devido pelas Cédulas de Crédito Bancário firmadas pela devedora Navallan e pelas avaliada Fernando Roberto Xavier e Marcia Fredianelli Xavier, sendo as cédulas de nº 3.450.852 e 2.950.285. Encorajando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 25 de janeiro de 2023.

### ▼ Câmara Municipal de Santo André

**EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ**  
A Câmara Municipal de Santo André, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida os municípios a participarem da Audiência Pública que será realizada no Plenário do Legislativo Andreense, no próximo dia 27 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), das 15 às 16 horas, com a finalidade de apresentar a Execução Orçamentária relativa ao 3º Quadrimestre de 2022.  
A Audiência será aberta ao público e poderá também ser acompanhada, ao vivo, pelo canal da TV Câmara de Santo André, disponível no YouTube (www.youtube.com) e no site institucional da Câmara (www.cmsandre.sp.gov.br).  
Câmara Municipal de Santo André, 10 de fevereiro de 2023, 469º ano da fundação da cidade.  
**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

**EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ**  
A Câmara Municipal de Santo André, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei nº 8.689/93 e na Lei Complementar nº 141/2012, convida os municípios andreenses a participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria da Saúde do Município, referente ao 3º quadrimestre de 2022, que será realizada no Plenário do Legislativo Andreense no dia 23 de fevereiro, quinta-feira, das 10 às 13 horas.  
A Audiência será aberta ao público e poderá também ser acompanhada, ao vivo, pelo canal da TV Câmara de Santo André, disponível no YouTube (www.youtube.com) e no site institucional da Câmara (www.cmsandre.sp.gov.br).  
Câmara Municipal de Santo André, 5 de janeiro de 2023, 469º ano da fundação da cidade.  
**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5, DE 2022**  
CONTRATADA: DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A; OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal, abrangendo os atos oficiais do legislativo andreense - PRORROGAÇÃO DO SEU PRAZO DE VIGÊNCIA a contar de 15 de fevereiro de 2023, por um período de 12 (doze) meses; VALOR DO ADITIVO: R\$ 82.800,00; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; ASSINATURA: 15/02/2023; Nº DO EMPENHO: 123/2023; no valor de R\$ 82.800,00; DATA DO EMPENHO: 14/02/2023; PROCESSO: 37/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Câmara Municipal de Santo André, 22 de fevereiro de 2023.  
469º ano da fundação da cidade.  
**OSCAR MASATO TAKAHASHI**  
Gerente de Compras e Materiais

Para assinar, ligue:

**4435-8010**

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

Para anunciar,  
ligue:

**4435-8159**

**4435-8000**

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

# Saiba tudo o que acontece na sua cidade, no seu bairro, no país e no mundo.

Acesse o site:  
**www.dgabc.com.br**

Curta e compartilhe  
A informação não deve parar.



Siga nossas  
redes sociais

 @jornaldgabc

 @diariodograndeabc

**DIÁRIO DO GRANDE ABC**

Sete cidades, um só jornal